



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Felipe Leitão

PROJETO DE LEI Nº 5.342

AUTOR: DEPUTADO FELIPE LEITÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, Decreta:

Institui a Semana de
Valorização das cidades do
Entorno da Capital do Estado da Paraíba

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos
da Constituição Estadual, decreta.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Valorização das cidades do Entorno
Da Capital do Estado da Paraíba a ser realizada, anualmente, na semana do
dia 15 de Setembro

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei passa a integrar o
Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado Paraíba.

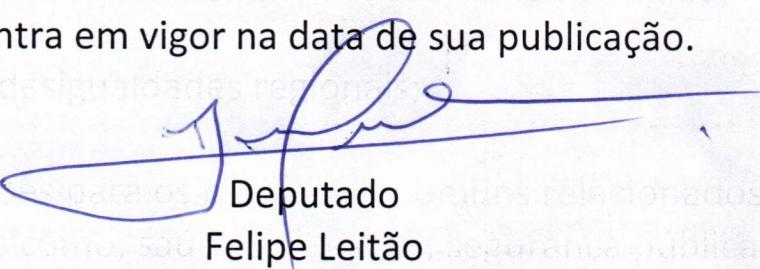
Art. 2º O objetivo da Semana Estadual de Valorização das cidades do
Entorno da Capital Paraibana é discutir, elaborar e propor diretrizes e
estratégias de atuação que auxiliem o Poder Público na concretização de
políticas públicas com foco na garantia do desenvolvimento destes Municípios.

Art. 2º Durante a Semana Estadual de Valorização das cidades do
Entorno da Capital Paraibana poderão ser promovidas palestras, debates,
audiências públicas, eventos culturais e desportivos, com o objetivo,
especialmente, de:

- I - evidenciar a importância dos municípios que compõe o Entorno;
- II — propor políticas públicas de incentivo ao crescimento econômico do Entorno;
- III — incentivar e valorizar o empreendedorismo na região;
- IV — debater as desigualdades regionais;
- V - discutir soluções para os problemas comuns relacionados aos serviços públicos, tais como, saúde, educação, segurança pública, transporte e infraestrutura.

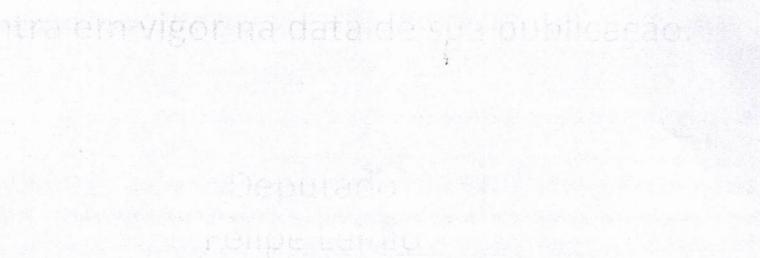
Parágrafo único. As ações serão desenvolvidas por meio da colaboração entre o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Deputado
Felipe Leitão

Parágrafo único. As ações serão desenvolvidas por meio da colaboração entre o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Deputado
Felipe Leitão

JUSTIFICATIVA

A alta atração de pessoas para a capital, o resultado é uma alta falta de controle do Entorno, que não tem nem recursos nem meios para arcar, por exemplo com os problemas de segurança gerados na Região.

Pois bem, é necessário debater políticas públicas voltadas a essa macrorregião que é o entorno da Capital, em razão de suas particularidades e problemas comuns. Bem como é necessário unificar ações e fortalecer laços.

Destarte, o presente projeto de lei visa instituir a Semana de Valorização das cidades do Entorno da Capital, no sentido de promover ações culturais e esportivas, bem como, debater os problemas comuns aos municípios da região.

A proposição busca integrar ideias e fomentar ações, somando forças e vínculos entre as cidades que compõem o entorno, objetivando o progresso e o desenvolvimento daquela região.

Pelo exposto, em razão da importância da proposição, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desta relevante matéria, que irá beneficiar das Cidades de Cabedelo, Baía, Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Conde,

Destarte, o presente projeto de lei visa instituir a Semana de Valorização das cidades do Entorno da Capital, no sentido de promover ações culturais e esportivas, bem como, debater os problemas comuns aos municípios da região.

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025

Felipe Leitão

Deputado

A proposição busca integrar ideias e fomentar ações, somando forças e vínculos entre as cidades que compõem o entorno, objetivando o progresso e o desenvolvimento daquela região.

Pelo exposto, em razão da importância da proposição, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desta relevante matéria, que irá beneficiar das Cidades de Cabedelo, Baía, Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Conde, Alhandra, entre outras.

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025

Felipe Leitão